PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 628/03

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANA VERDE/MG

A CÃMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE,decreta, E EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CONSEP(CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA), com sede na Avenida Carmelita Carvalho Garcia, 83-B, centro, na cidade de Cana Verde/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 17 de Novembro de 2003

FERNANDO EXPEDITO FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL